



PORTARIA Nº 400 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

Considerando o que preceitua o parágrafo 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 01 (uma) hora na carga horária da servidora **Solange Gomes Caldeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução do vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 09 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 349 de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal